

## **POLÍTICA DE BIODIVERSIDADE, USO DA TERRA E DESMATAMENTO**

Este documento visa a estabelecer diretrizes para as atividades das empresas que integram o Grupo ABG que visem à conservação, proteção e preservação da biodiversidade, paisagens, espécies e ao uso da terra nas regiões de sua atuação.

**ABRANGÊNCIA:** Esta política é aplicável a todos os colaboradores e prestadores de serviços e terceiros das empresas do **Grupo ABG** bem como aos nossos parceiros de negócios.

**DIRETRIZES:** Desenvolvemos nossos negócios de forma a criar valor para todos os públicos com os quais nos relacionamos e estamos atentos para contribuir para o desenvolvimento das regiões de forma a aumentar os impactos positivos e diminuir os negativos. Dessa forma, definimos diretrizes relacionadas à proteção e à preservação da biodiversidade e ao uso da terra que devem ser seguidas em todas as atividades das empresas do **Grupo ABG**:

- Considerar e integrar questões relativas à conservação da biodiversidade nas decisões estratégicas das empresas;
- Considerar aspectos de proteção e conservação da biodiversidade nos processos de contratação de fornecedores e controle dos contratos;
- Cumprir as exigências legais, adotar boas práticas ambientais e conduzir normas internas relativas à minimização dos impactos sobre a biodiversidade;
- Minimizar, mitigar e/ou compensar impactos negativos, bem como evitá-los e potencializar impactos positivos sobre a biodiversidade, ao planejar, projetar e desenvolver suas atividades, ao longo do ciclo de vida dos empreendimentos;

- Reduzir intervenção nas áreas com vegetação, e evitar a localização de novas estruturas em Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reservas Legais (RL), ou de relevância biológica;
- Selecionar áreas para novos empreendimentos considerando a biodiversidade e respeitando grupos quilombolas, indígenas, assentamentos rurais e outras comunidades tradicionais;
- Apoiar projetos para restauração ecológica, de forma a priorizar a recuperação de áreas importantes para a biodiversidade;
- Potencializar ações de conservação e preservação nas áreas onde os empreendimentos estão inseridos por meio dos programas ambientais, projetos, parcerias e participação das partes interessadas;
- Divulgar conhecimentos, conscientizar colaboradores, contratados, parceiros, fornecedores e comunidade local em relação à preservação da biodiversidade e uso da terra;
- Disseminar conhecimentos relacionados à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos no âmbito de suas atividades, para os públicos de interesse internos e externos;
- Promover a gestão das emissões de gases de efeito estufa, atuando de forma proativa, na busca pela redução das emissões nas atividades das empresas;
- Gerir os riscos e vulnerabilidades no uso da água visando à adaptação às mudanças climáticas;
- Monitorar a qualidade da água nos reservatórios das empresas, assegurando segurança e adequação para os múltiplos usos dados à área pela empresa e pelas comunidades próximas;

- Manter acompanhamento de indicadores relacionados ao consumo de água por meio de Sistema de Gestão Ambiental;
- Estabelecer diálogo com outros atores do setor a fim de contribuir com propostas de iniciativas conjuntas;
- Quando houver necessidade de supressão vegetal, haverá consulta prévia aos órgãos competentes bem como serão obtidas as devidas autorizações que se fizerem necessárias, seguindo de ações mitigatórias estabelecidas por eles.

Comprometemo-nos a exigir de nossos fornecedores e parceiros a também adotarem as práticas acima.

Esta política será revisada e atualizada periodicamente para garantir sua eficácia e conformidade com as melhores práticas.

Ver. 01/24